



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1558/2019
De 08 de outubro de 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 09/93, de 04 de fevereiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados Thais Dias Fazano – Presidente, Cássia Cristina Ribeiro Miguel – Tesoureira, Marisa Guerin Benevides, Patrícia Alves da Silva Costa, Lucila Rodrigues Amaral dos Santos, Larissa Giansante Brentegani, Miriam Tombolato Montagner, Juliana Martino, Hestefania Pires Rosan e Renata Tuccilli Domingues como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, terá sua vigência de 02 (dois) anos, e gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

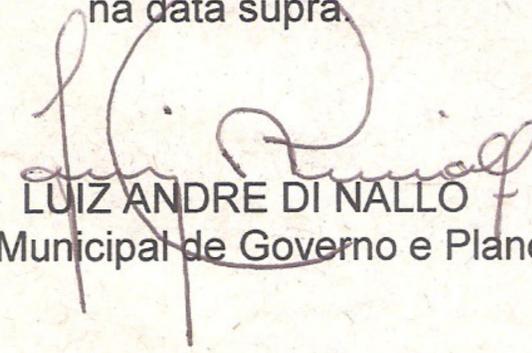
Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1354/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de outubro de 2019.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento